

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

**ATA DE REUNIÃO nº 02/2026**

<b>Data e horário:</b>	10 de março de 2026, às 08h.
<b>Local:</b>	Aplicativo de WhatsApp – Forma Assíncrona
<b>Reunião conduzida por:</b>	Dr <sup>a</sup> Priscila Lopes da Silveira, Juíza de Direito e Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.
<b>Tema da reunião</b>	Deliberação acerca do Minimanual Prático de Autodescrição
<b>PROAD:</b>	202103000263312
<b>Secretário(a):</b>	Raquel Magalhães Antonini

**Discussões:** Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, no período compreendido entre 08h e 11h, foi realizada reunião assíncrona da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – COPAI, por meio de grupo institucional de mensagens, conforme determinação da Presidência da Comissão, com a finalidade de apreciação e deliberação do Minimanual Prático de Autodescrição.

A Presidente da COPAI Dra. Priscila Lopes da Silveira abriu a reunião, foi disponibilizado o documento para análise dos membros, facultando-se, durante o período estabelecido, o registro de apontamentos, sugestões e eventuais ajustes, bem como a manifestação quanto à aprovação do Minimanual, por meio de enquete realizada no grupo. Durante a reunião, foram registradas as seguintes manifestações: Houve manifestação favorável ao conteúdo do Minimanual, destacando-se sua clareza, objetividade e caráter prático; A Sra. Denise Gondim de Mendonça, Juíza Titular do Juizado Criminal de Aparecida de Goiânia, consignou manifestação favorável ao documento, bem como interesse em sua futura divulgação institucional após publicação; Foi registrado agradecimento à Sra. Simone Domingues e à equipe da EJUG, pela iniciativa e pela qualificada elaboração do Minimanual, reconhecendo-se a relevância do material produzido;

O Juiz Heron José, da Comarca de Padre Bernardo, manifestou-se pela aprovação do documento, ressaltando a importância de sua ampla divulgação após aprovação;

Foi registrada sugestão da Secretária de Acessibilidade e Inclusão Raquel



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Antonini que, após aprovado, o Minimanual seja formalizado por meio de ato da Presidência, a fim de que se constitua como protocolo institucional aplicável aos cerimoniais, eventos e atividades públicas do Tribunal, especialmente aqueles que alcancem a comunidade com deficiência visual; A equipe da EJUG, através da Sra. Simone Domingues, manifestou-se no sentido de permanecer à disposição da Comissão para eventuais ajustes e demandas, bem como concordou com as sugestões apresentadas no curso da reunião;

Foi consignada a ausência do Juiz Clauber, em razão de gozo de férias. Registra-se, ainda, que os apontamentos apresentados serão consolidados para eventuais ajustes finais, conforme deliberação da Comissão. Encerrada a reunião às 11h, a Presidência consignou agradecimento pela participação de todas e todos.

#### **Deliberações:**

Encerrado o período de manifestação, passou-se à consolidação do resultado da enquete disponibilizada aos membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – COPAI, destinada à deliberação acerca do Minimanual Prático de Autodescrição.

Verificou-se a participação de 18 (dezoito) membros da Comissão, os quais registraram seus votos no prazo estabelecido, restando aprovado o Minimanual Prático de Autodescrição, nos termos da manifestação majoritária, com acolhimento das contribuições e apontamentos apresentados durante a reunião.

Fica deliberado que os apontamentos registrados serão analisados e, quando pertinentes, incorporados à versão final do documento, a ser posteriormente submetida à formalização institucional.

Delibera-se, ainda, pela sugestão de encaminhamento à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com vistas à formalização do Minimanual por meio de ato normativo próprio, de modo a instituí-lo como protocolo institucional aplicável aos cerimoniais, eventos e atividades públicas do Tribunal, especialmente aqueles que envolvam ou alcancem a comunidade com deficiência visual.

Nada mais havendo, considera-se formalizada a deliberação da Comissão,



## PODER JUDICIÁRIO

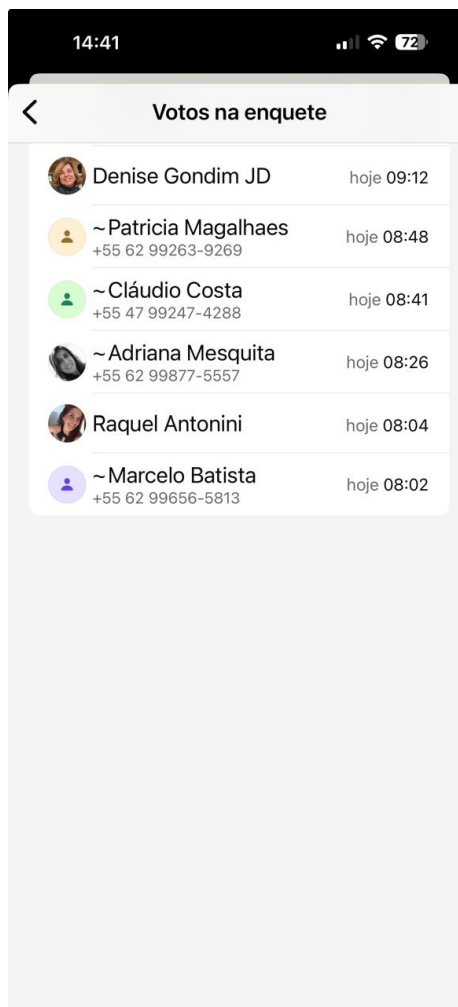
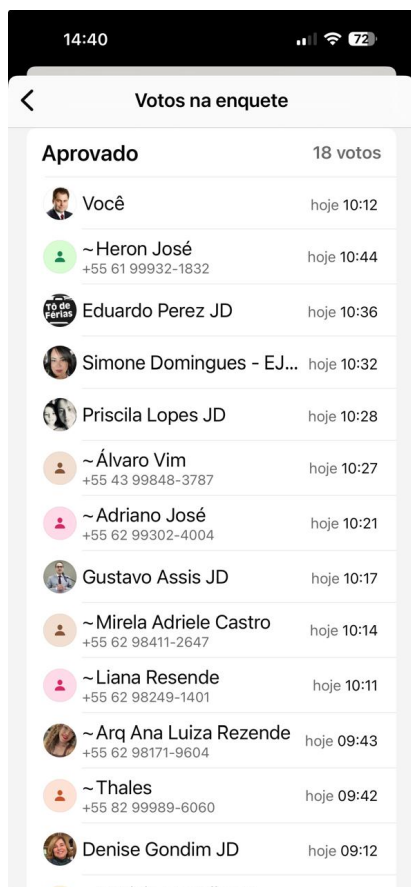
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

para os devidos fins

**Conclusão:** Finalmente, nada mais havendo a expor, a Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, Dr<sup>a</sup> Priscila Lopes da Silveira, agradeceu a presença de todas e de todos e eu, Raquel Magalhães Antonini, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada eletronicamente.

### REGISTRO FOTOGRÁFICO:



## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 124298232873 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000263312 (Evento nº 60)

**PRISCILA LOPES DA SILVEIRA**

JUIZ DE DIREITO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Assinatura CONFIRMADA em 17/04/2026 às 17:13

